



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Requerimento N° 38 /2020

Ao

Excelentíssimo

Claudio Gomes

Secretário de Finanças

SENHOR SECRETÁRIO

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei orgânica Municipal e regimento interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente solicitar que seja encaminhado a Vossa Excelência Claudio Gomes secretário de finanças do município de Pentecoste.

SOLICITA INFORMAÇÕES PARA ONDE FOI O DINHEIRO QUE NÃO FOI GASTO NO CARNAVAL.

Desde já, apresentamos os nossos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Decreto Lei N°201/1967

Art.4° São Infrações político-administrativas dos prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela câmara dos vereadores e sancionadas com cassação do mandato:

III- Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de infamações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

15 de maio de 2020

Tiago de Castro Azevedo
VEREADOR



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará

E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com